

PROCESSO Nº: 225157/2015 (2017.02.001854)

INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

Roberto Rodrigues Ferreira

ASSUNTO: Extrato de Decisão em Processo Administrativo

Disciplinar nº 21/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor ROBERTO RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 119007, RESOLVE: 1. Não acolher as sugestões contidas no relatório da Comissão Processante, por não guardarem sintonia com as provas constantes nos autos, conforme autoriza o artigo 101 da LC nº 207/2004; 2. Acolher as recomendações das Autoridades Processantes e da Procuradoria-Geral do Estado (Parecer nº 756/SGACI/2017) e aplicar a sanção de DEMISSÃO ao Agente Prisional ROBERTO RODRIGUES FERREIRA, com fundamento no artigo 159, I, IV, XI e XIII da LC nº 04/1990, por infringência aos artigos 143, I, II, III, e IX e 144, IX e XII, da mesma Lei; 3. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c60b5dbe

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar